

PORTARIA CGJ Nº 968, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Designa magistrada para processar e julgar processo com trâmite regular no Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Miguel dos Campos.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Miguel dos Campos, averbou suspeição nos autos do Processo nº 0000088-02.2024.8.02.0152, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 82-68/2024;

CONSIDERANDO que o substituto legal do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Miguel dos Campos é o Juízo da 4ª Vara da mesma Comarca (reciprocamente) e que referido juízo encontra-se vago, estando designada a magistrada acima aludida;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 1ª Circunscrição, Subgrupo IV – Comarcas com mais de uma Unidade – São Miguel dos Campos, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **RENATA MALAFAIA VIANNA**, titular da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para processar e julgar o Processo nº 0000088-02.2024.8.02.0152, com trâmite regular no Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Miguel dos Campos, enquanto perdurar a vacância na 4ª Vara da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 19/07/2024